PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL URCAMP

2024 – 2026

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

CPA

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

SINAES

Constituição CPA 2024

Glauber da Silva Pereira – Presidente da CPA*

Representantes do Corpo Docente

Mônica Lourdes Palomino de los Santos – professores*

Cléia Maria Gisler Siqueira – professores*

Vilmar Pina Dias Junior– Professores*

Representantes do Corpo Discente

Samuel Franz da Rosa

Procuradora Institucional

Rita Luciana Saraiva Jorge– Professores*

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Alexsander Mendonça

Representantes de Campus

• Ivens Cristian Silva Vargas

• Ana Paula Torres

Representantes da Sociedade Civil

Márcia Aidé Soares Rochinhas – OAB (subseção Bagé)

Sumário

1 HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA URCAMP 4

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO 6

3 OBJETIVOS 9
3.1 OBJETIVO GERAL 9
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 9

4 METAS 10

5 AÇÕES 10
5.1 AÇÕES PROGRAMADAS PARA O TRIÊNIO 2024-26 E 23 11

6 METODOLOGIA 14

7 RECURSOS 16

8 REFERÊNCIAS 16

1 HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA URCAMP

A avaliação na URCAMP possui uma trajetória de trinta anos, marcada por diferentes momentos e que se fortaleceu, sobretudo a partir do início dos anos 1990, anterior à exigência dos processos avaliativos, com o foco da avaliação na melhoria da qualidade do ensino de graduação.

As primeiras experiências de autoavaliação se deram no âmbito dos Cursos de Graduação e posteriormente na Instituição. O processo previa a qualidade do ensino superior. Em 1993, a metodologia que orientou a proposta, estava sustentada pelo Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). Assim, o projeto era organizado em seis etapas: Socialização e Sensibilização; Diagnóstico; Autoavaliação; Avaliação Externa; Reavaliação Interna e Realimentação; Difusão. Buscava-se a adesão da Comunidade Universitária a partir de discussões consistentes capazes de, aos poucos, conquistar a participação voluntária.

A partir de 1994, observa-se a vinculação da proposta interna às propostas de avaliação externas à Instituição, primeiramente com a adesão ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), seguida pela sua incorporação no Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG). Este, por sua vez, implementou um programa próprio de Autoavaliação, Programa de Avaliação Institucional das Universidades Integrantes do Comung (PAIUNG), adotando os princípios, objetivos e metodologia do PAIUB e incluindo novos indicadores, adequados às especificidades das universidades comunitárias. O Projeto de Avaliação da Urcamp, reeditado na década de 1990 trabalhava com reuniões de setores e seminários gerais – “Refletindo a Universidade”.

O processo de autoavaliação teve como foco a Avaliação Docente. Com a implantação do Exame Nacional de Cursos e demais processos de avaliação da condição de oferta dos cursos de graduação, até o surgimento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) em 2004, as instituições do Comung realizaram suas autoavaliações de forma independente. Nesse momento o PAIUNG se integrou aos debates sobre o novo sistema. A partir do documento ‘Bases Para uma Nova Proposta de Avaliação da Educação Superior’, O PAIUNG reuniu-se, em setembro de 2003, na então Universidade da Região da Campanha – URCAMP, em Bagé - RS. O debate deu-se a partir das análises previamente realizadas em cada uma das ICES e, ao final, entendeu-se importante e significativa a explicitação de um posicionamento conjunto.

O processo de avaliação institucional foi criado pela Lei no10.861, de 14 de abril

de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. A partir dos SINAES, a avaliação acontece em duas concepções: interna e externa.
A Comissão Própria de Avaliação - CPA, responsável pelo processo de autoavaliação institucional foi criada atendendo ao que determina o Art. 11, inciso I, da Lei do SINAES.

Frente a uma perspectiva de mudança contextual, em 2018, a CPA propôs ações contemplando o ciclo do PDI (2018/2022), bem como o processo de recredenciamento com a transformação de organização acadêmica em andamento na instituição. No mesmo ano, a URCAMP recebeu visita Institucional *in loco* pleiteando a transformação da organização acadêmica para Centro Universitário, obtendo nota cinco, o que gerou a Portaria MEC Nº 62/2019. Em 2019, após ser recredenciada como Centro Universitário, a URCAMP também foi credenciada com nota máxima para a oferta de cursos superiores na modalidade de Ensino a Distância - EaD, por meio da Portaria MEC Nº 1.848/2019.

A Avaliação Institucional da URCAMP busca envolver representantes de toda a comunidade acadêmica. Tem por objetivo descrever os contextos, traçar diagnósticos e desenvolver diretrizes que contribuam para o desenvolvimento da instituição, tarefa que se elevou em importância no período descrito, uma vez que a instituição passou por vários momentos de renovação, como recredenciamento, implantação de novas metodologias de ensino-aprendizagem (atualização curricular que resultou na Graduação i) e implantação de processos semipresenciais. Além disso, em 2020, a CPA retomou o contato direto com a comunidade acadêmica a partir do Seminário de Avaliação Institucional desenvolvido em três dias de diálogo sobre diferentes aspectos do processo de autoavaliação e suas consequências para o futuro da organização acadêmica e para a qualidade do ensino oferecido. Neste período avaliou-se a necessidade de levar as questões relevantes da instituição à avaliação da comunidade externa, o que foi incentivado, em 2020, mediante a busca de representantes de instituições atuantes na área de abrangência da Urcamp.

Destaca-se que no ano de 2020, no período em que a instituição enfrentava os desafios do distanciamento social, a CPA foi instada e participou ativamente da elaboração de levantamento junto à comunidade acadêmica visando esclarecer o impacto das medidas adotadas pela instituição visando o distanciamento social

determinado pela pandemia do COVID-19 que afetou as relações de aula e de trabalho no ensino superior em todo o Brasil. Tal atuação substituiu a avaliação docente prevista para o período 2020-2, face à urgência que a Urcamp enfrentava no sentido de identificar a satisfação dos acadêmicos dentro do novo contexto de trabalho remoto, aulas virtualizadas e serviços de atendimento dos protocolos de distanciamento social. A opção deu-se, também, frente ao risco de baixa resposta ao questionário de avaliação docente, uma vez que o período exigiu uma demanda muito grande de formulários a serem preenchidos pelos estudantes em suas avaliações das componentes curriculares e atividades práticas. O relato decorrente deste trabalho pode ser conferido como anexo no relatório de Autoavaliação Institucional de 2023.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A CPA da URCAMP, instituída em 2004, é um órgão de atuação autônoma, em relação a conselhos e demais órgãos colegiados da Instituição e possui regimento próprio. Tem por princípio e finalidade contribuir, através dos processos de avaliação interna, para a melhoria da Instituição em todos os seus aspectos. A CPA elabora, conduz e sistematiza o processo de Autoavaliação da Instituição. Acompanha e auxilia os processos externos de Avaliação Institucional e de Curso (ENADE e *in loco*). É responsável pela prestação das informações solicitadas pelos órgãos de regulação da educação superior (MEC, INEP e CONAES).

A CPA procura, por meio da autoavaliação, reconhecer o papel institucional perante as comunidades que a circundam. Cada vez mais, ao elaborar Instrumentos de Avaliação, identifica o papel comunitário da ICES. Ressaltando para a comunidade interna, seus colaboradores e alunos a identidade, história e busca permanente por qualidade. Analisando contextos históricos, políticos e sociais, busca adequar os instrumentos utilizados sem desrespeitar a legislação que norteia o processo de autoavaliação institucional. A avaliação institucional acompanha os processos e mecanismos do MEC possibilitando adequações e aprimoramentos. O objetivo é o de garantir a interlocução das interfaces dos processos de avaliação prevista pelo SINAES e sua integração com as considerações decorrentes das avaliações e monitoramento das avaliações anteriores. Conforme estabelece a Constituição Federal de 1998 em seu Art. 205, A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e

incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, e considerando os Princípios da Educação Nacional, da LDB: liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; garantia de padrão de qualidade; consideração com a diversidade étnico-racial e as finalidades da educação superior de: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

O Projeto de Autoavaliação da URCAMP também fundamenta-se nos princípios e nas metas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, está pautado nas 10 dimensões, da Lei no10.861, Art. 3o: A avaliação das instituições de educação superior tem por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

Com a missão, visão e valores descritos no PDI e citados abaixo, a CPA se organiza para acompanhar e avaliar as metas contidas nos objetivos institucionais para 2024 / 2026.

Missão: Produzir e socializar o conhecimento para a formação de sujeitos socialmente responsáveis que contribuam para o desenvolvimento global.

Visão: Ser uma Instituição de referência para a comunidade interna e externa, pela participação nas ações dirigidas ao desenvolvimento regional sustentável e seus reflexos na sociedade.

Valores:

I - Humanismo: a valorização do ser humano consciente, crítico e comprometido consigo e com os outros;

II - Bem comum: a primazia do coletivo, social e comunitário sobre os interesses individuais;

III - Educação transformadora: das pessoas e da realidade;

IV - Pluralidade: de ideias, garantindo a liberdade de ensino, de pesquisa e de extensão em todas as áreas de conhecimento;

V - Universalidade e particularidade: a relação entre o compromisso universal e a vocação comunitária e regional.

Objetivos Institucionais:

Objetivo institucional 1 - Reforçar a imagem da instituição como Centro Universitário junto à comunidade interna, local, regional e nacional.

Objetivo institucional 2 - Expandir e qualificar o ensino, por meio da excelência acadêmica e da viabilidade financeira.

Objetivo institucional 3 - Produzir e socializar conhecimento aplicado ao desenvolvimento regional, à tecnologia e à inovação.

Objetivo institucional 4 - Qualificar e formar gestores, docentes e técnicos administrativo

Objetivo institucional 5 - Garantir a sustentabilidade financeira

Objetivo institucional 6 - Qualificar a gestão integrada da Urcamp

Objetivo institucional 7 – Fortalecer a Avaliação institucional da Urcamp

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Conduzir o processo de autoavaliação institucional da Urcamp, estabelecendo meios de interação com os seus públicos para identificar a realidade institucional, sua qualidade e inserção na região de abrangência, a fim de cumprir a legislação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior e subsidiar as ações de gestão.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Determinar o público alvo e quais dimensões a serem aplicadas nos instrumentos periódicos;
- Elaborar instrumentos de avaliação;
- Elaborar cronograma de aplicação dos instrumentos;
- Aprimorar o projeto de avaliação incluindo o Ensino a Distância
- Tabular e analisar os dados obtidos nos processos avaliativos;
- Elaborar relatórios parciais e integrais nas diversas escalas de avaliação;
- Divulgar os resultados das avaliações;
- Acompanhar as avaliações internas e externas de Curso;
- Subsidiar a avaliação institucional - recredenciamento;
- Implantar uma cultura própria de avaliação institucional;
- Contribuir para a consecução dos objetivos da instituição.

4 METAS

Este documento tem como meta o planejamento do processo de Autoavaliação com a contribuição da comunidade acadêmica e comunidade externa, considerando:

- Manter contato permanente e interativo com os públicos relacionados à instituição
- Garantir a aplicação de um cronograma de ações de avaliação atualizado e articulado com o PDI da instituição
- Adequar e reformular os instrumentos de coleta de dados
- Estabelecer relação permanente entre os instrumentos atuais e os resultados anteriores.
- Sugerir e acompanhar ações decorrentes da análise dos instrumentos aplicados
- Elaborar e aplicar instrumentos capazes de acompanhar o impacto de alterações circunstanciais ou permanentes e, ainda, inovações na oferta do ensino
- Gerar informações que permitam aprimorar o diálogo dos cursos com seus públicos e, consequentemente, produzir informações para melhorias na gestão acadêmica
- Assegurar espaços de avaliação e análise das condições para desempenho das atividades funcionais
- Manter planejamento para a realização permanente do Seminário de Autoavaliação Institucional, visando fomentar a cultura interna de avaliação e troca de experiências com outras instituições de ensino superior
- Estabelecer um plano de avaliação institucional a ser aplicado aos cursos da modalidade de Ensino a Distância (EaD) oferecidos pela Urcamp.

5 AÇÕES

O processo de trabalho para o desenvolvimento da Autoavaliação se faz por meio de sensibilização junto à Gestão Superior e Coordenadores de Curso, para ampliar a cultura da avaliação como instrumento de melhoria. Considerando os ciclos avaliativos externos (ENADE e *in loco*) e a metodologia adotada pela CPA, é possível fazer a avaliação interna articulada com as demais. Após as Avaliações externas realizadas pelo INEP (ENADE e in loco), resultam documentos emitidos pelos avaliadores e relatórios de curso. Muitas vezes o resultado da avaliação induz à Gestão a se reposicionar perante as metas estabelecidas no PDI. A CPA sugere que a Gestão solicite aos setores, planos de melhorias para tornar o processo mais amplo, participativo e responsável. As

demandas apresentadas no decorrer do processo podem ser incluídas no projeto de Autoavaliação. Todo o processo é esclarecido e debatido com a comunidade interna e com convidados de outras instituições de ensino superior no Seminário de Autoavaliação Institucional da CPA-Urcamp.

5.1 AÇÕES PROGRAMADAS PARA O TRIÊNIO 2024-26 E 23

Os quadros 1 e 2, apresentam o plano de execução das avaliações e análises pela CPA. O quadro 3 apresenta a previsão das avaliações docentes:

Quadro 1 - Planejamento avaliação por eixo e dimensões do SINAES

	Dimensão	**Fontes de dados e informações (*)**	**Responsáveis pelas dimensões**	**Periodicidade**	**Comunicação dos resultados**
Eixo 1	8. Planejamento e Autoavaliação	Comunidade Acadêmica	CPA Gestão	Anual	Relatórios; Seminários; Assembleias; Site; e Intranet
Eixo 2	1. Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	Comunidade Acadêmica	Gestão	Uma vez no ciclo (2025)	
	3. Responsabilidade Social da Instituição	Comunidade Acadêmica	TODOS	Anual	
Eixo 3	2. Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão	Docentes Discentes Gestão	PROEN	Anual	
	4 Comunicação com a Sociedade	Comunidade Acadêmica	Gestão ASCOM	Duas vezes no ciclo (2025-2026)	
	9. Políticas de Atendimento aos Discentes	Comunidade Acadêmica	Gestão	Anual	
Eixo 4	5. Políticas de Pessoal	Docentes Técnicos Administrativos Gestores	Gestão	Duas vezes no ciclo (2025/2026)	
	6. Organização e Gestão da Instituição	Docentes Técnicos Administrativos	Gestão PROAD	Duas vezes no ciclo (2024/2025)	

	10. Sustentabilidade Financeira	Docentes Técnicos Administrativos Gestão	Gestão PROAD	Duas vezes no ciclo (2024/2026)	
Eixo 5	7. Infraestrutura Física	Comunidade Acadêmica	Gestão CIM	Uma vez no ciclo (2026)	

FONTE: PRÓPRIA

QUADRO 2 - (EXTRATO RELATÓRIO)

Eixo	**Dim**	**Funcionários 300**			**Professores 300**			**Acadêmicos 3225**			**Gestão 15**			**Comunidade Externa**		
		24	**25**	**26**	**24**	**25**	**26**	**24**	**25**	**26**	**24**	**25**	**26**	**24**	**25**	**26**
2	**I** - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;		X			X			X			X				
3	**II** - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
2	**III** - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X-X		

3	**IV** - a comunicação com a sociedade;		x	x		x	x		x	x		x	X	X – x
4	**V** - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;		x	x		X	x					x	x	
4	**VI** - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;	x	x		x	x								----
5	**VII** – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;			x			x			x			x	
1	**VIII** - e a especialmente a avaliação do planejamento e autoavaliação processos, resultados institucional;	**X**	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
3	**IX** - políticas de atendimento aos estudantes;	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	-
4	**X** - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos	**x**		x	x		x				x		x	

	compromissos na oferta da educação superior.												

	Fontes de dados e informações	Periodicidade	Relatório/forma de comunicação dos resultados
Avaliação Docente (presencial)	Discentes	Semestral	Relatório
Avaliação Institucional (EaD)	Discentes	Anual	Relatório

FONTE: PRÓPRIA

6 METODOLOGIA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é responsável pela avaliação interna do desempenho institucional com o propósito de promover a cultura de avaliação. Neste sentido, a avaliação institucional proposta pela CPA adota uma metodologia quantitativa transversal, de caráter descritivo, na qual são aplicados instrumentos padronizados (questionário), com o intuito de identificar a percepção de acadêmicos, corpo docente, colaboradores, representantes da sociedade e gestores administrativos, contendo perguntas fechadas sobre os aspectos relacionados ao planejamento e avaliação institucional, políticas acadêmicas, políticas de Gestão e infraestrutura física, aplicados em todos os sujeitos supracitados.

A autoavaliação envolverá gestores, coordenadores, docentes, discentes, técnicos administrativos e representantes da sociedade.

O processo de autoavaliação baseia-se numa metodologia que engloba a participação: de todos os segmentos da comunidade acadêmica; age com transparência garantindo a publicidade de todos os procedimentos; divulgação dos resultados de forma a expressarem a visão dos segmentos da instituição.

Com base nos mesmos critérios utilizados na avaliação institucional, a CPA também aplica instrumentos para a avaliação de professores (Avaliação Docente): um dirigido aos acadêmicos. O formulário aplicado aos alunos engloba questões sobre o

desempenho do coordenador e dos docentes, cujas questões contemplam afirmações onde os alunos devem atribuir um valor de 1 a 5, em ordem crescente de importância.

Quadro 3 - Conceitos

Conceito 5	Excelente
Conceito 4	Satisfatório
Conceito 3	Parcialmente satisfatório
Conceito 2	Insatisfatório
Conceito 1	Não atende às necessidades

A metodologia utilizada pela CPA para as avaliações consistirá:

a) Revisão dos fundamentos teóricos; definição de eixos/dimensões, categorias e indicadores avaliativos; sensibilização institucional.

b) Adequação dos instrumentos de coleta de dados. Na formulação das questões a CPA trabalhará de forma objetiva, atenta aos cinco eixos e dez dimensões, utilizando uma linguagem simples, clara e sem ambiguidade, atendendo pontualmente a temática sugerida. Antes de submeter o Instrumento de Autoavaliação ao preenchimento, serão convidados a participar de reunião Gestores, Coordenadores com seus respectivos NDEs, representantes dos Alunos e Funcionários para conhecer o Instrumento, previamente elaborado pela Comissão.

c) Aplicação dos instrumentos. Serão disponibilizados on-line, através do Sistema Especialista de Gestão Universitária e Ensino (SEGUE) para docentes, gestores, discentes e funcionários. Para comunidade externa, através de Google Docs ou Limesurvey. Para cada questionamento, o entrevistado terá a oportunidade de manifestar sua opinião utilizando-se de opções abertas e fechadas, de acordo com o contexto demandado.

d) Sistematização dos dados coletados em documentos básicos para serem incluídos nos relatórios: processamento eletrônico (apuração e tabulação de dados) e compilação de documentos complementares sobre a organização institucional.

e) Divulgar os resultados obtidos no processo avaliativo: encaminhados à Gestão Superior, Coordenações de Curso e NDEs, para providências. Ao concluir o processo de Autoavaliação Institucional, a CPA realizará um diagnóstico crítico e orientador para a tomada de decisão da gestão da URCAMP. Apresentará para professores e gestores na Assembleia Geral da Fundação Attila Taborda os resultados contemplados no relatório anual. Os dados serão disponibilizados no site da Instituição, ambiente virtual e

publicações informativas à comunidade acadêmica e externa.

7 RECURSOS

A CPA é constituída de professores e técnicos administrativos, discentes e sociedade civil, alguns membros possuem horas na comissão. Possui sala própria com acesso à internet, computador, notebook e impressora. Utiliza sala compartilhada para as reuniões. Conta com o apoio da ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação e da ASCOM - Assessoria de Comunicação. A Reitoria fornece o suporte de material.

8 REFERÊNCIAS

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

- LEI No 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

- LEI No 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

- LEI No 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004 (DOU No 72, 15/4/2004, SEÇÃO 1, P. 3/4) Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências.

- CONAES, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. 26 de agosto de 2004.

- MEC/CONAES/SINAES/INEP. Orientações Gerais para o Roteiro de Autoavaliação das Instituições 2004. INEP/ – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

- CPA, Comissão Própria de Avaliação da URCAMP –. Projeto de Autoavaliação Institucional, 2014.

- CPA, Comissão Própria de Avaliação da URCAMP –. Projeto de Autoavaliação Institucional, 2015/2017.

- FRAUCHES, C. da C. E-book. Educação Superior: regulação & avaliação. 1. Ed. – Brasília: IEAL, 2017. Modo de acesso: World Wibe Web: www.andragogia.net.br

- Portaria no1382, de 31 de Outubro de 2017.

- Portaria no1383, de 31 de Outubro de 2017.

- Nota Técnica no16, de 01 de dezembro de 2017.
- SINAES, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Presencial e a Distância. Credenciamento. Brasília, 16 de dezembro de 2017.
- SINAES, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Presencial e a Distância. Recredenciamento Transformação de Organização Acadêmica. Brasília, 16 de dezembro de 2017
- SINAES, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação. Presencial e a Distância. Autorização. Brasília, 16 de dezembro de 2017.
- SINAES, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação. Presencial e a Distância. Reconhecimento Renovação de Reconhecimento. Brasília, 16 de dezembro de 2017.
- Portaria Normativa no19, de 13 de dezembro de 2017.
- Instrução Normativa no2, de 18 de dezembro de 2017.
- Decreto no9235, de 15 de dezembro de 2017.
- Portaria Normativa no20, de 21 de dezembro de 2017.
- Portaria Normativa no21, de 21 de dezembro de 2017.
- Portaria Normativa no315, de 04 de abril de 2018.
- Portaria Normativa no23, de 21 de dezembro de 2017.
- Portaria Normativa no24, de 21 de dezembro de 2017.
- Ministério da Educação, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, SERES. Despacho no249, de 7 de dezembro de 2017.
- Extrato PDI URCAMP 2018-2022 / 2023-2027